



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**PORTARIA Nº 019/2025**  
**DATA: 16/06/2025**

**SÚMULA: Prorroga Processo Seletivo Simplificado – PSS para o cargo de Procurador Jurídico para atuar junto a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no Artigo 32, Inciso III, alínea “a”, combinado com o Artigo 36, § 1º, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 048/08 de 25 de junho de 2008), e, cumpridas as formalidades da Lei Complementar nº 070/2022 de 8 de junho de 2022 alterada por legislação posterior:

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** Prorrogar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para ocupação do cargo de Procurador Jurídico junto a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu de forma temporária, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 4º da Lei Complementar nº 070/2022 de 8 de junho de 2022 alterada por legislação posterior.

**Parágrafo Único.** O prazo de vigência da prorrogação do PSS dar-se-á de 15/07/2025 a 15/07/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo a contar de 15 de julho de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 16 de junho de 2025.

**EDSON RODRIGO CAMARGO**  
**Presidente**